

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

23/03/2017



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

LIDO

23/03/2017

PROJETO DE LEI Nº 008/2017

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

23/03/2017

AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DOAR UM TERRENO QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar e desafetar o imóvel denominado Bom Lugar, pertencente ao Município de Quixadá, para o Governo do Estado, através da Secretaria dos Recursos Hídricos.

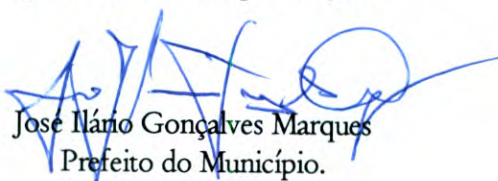
Art. 2º - O imóvel terá como área 25m² (vinte e cinco metros quadrados) e será destinado para instalação de um poço profundo com chafariz que será utilizado de forma coletiva.

Art. 3º - A posse do Imóvel objeto de doação de que trata esta Lei, o donatário não poderá transferi-lo para terceiros.

Art. 4º - O poder Público compromete-se a conceder aos usuários de água da Região, nos termos do art. 695 e seguintes do Código Civil Brasileiro a Servidão Pública, tão logo a obra seja concluída.

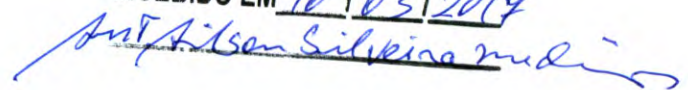
Art. 5º - A instituição terá prazo indeterminado, devendo a presente doação respeitar em todos os seus termos o disposto no Código Civil Brasileiro naquilo lhe couber.

Art. 6º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PROTOCOLO

RECEBIDO EM 16/03/2017





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

Gestão inteligente, governo justo

MENSAGEM Nº 008 de 14 de março de 2017.

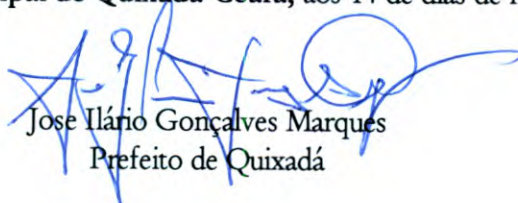
Exmo Senhor
Francisco Ivan Benicio de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Estou submetendo á apreciação da Câmara dos Vereadores o projeto de lei 008/2017 de 14 de março de 2017 que visa à doação de uma área de 25m² (vinte e cinco metros quadrados) ao Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, inscrita no CNPJ nº 11.821.253/0001-42, representada pelo Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, para que na aludida área, seja construído um poço profundo com chafariz, através do **Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE**, a ser utilizado de forma coletiva, cuja localização será o imóvel denominado Bom Lugar após estudos geofísicos.

A doação visa oferecer melhoria na qualidade de vida através do **Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE**, visando minimizar os efeitos do quito ano consecutivo de estiagem no Estado.

Assim, tendo em vista que a área necessária a perfuração do poço deverá ser doada ao Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos, esperamos contar com o apoio dos ilustres Vereadores dessa Câmara Municipal para aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ceará, aos 14 de dias de março de 2017.


Jose Ilário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

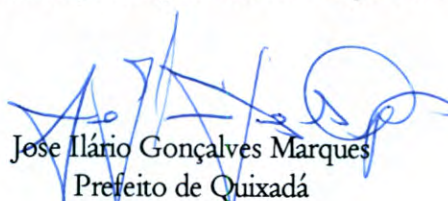
O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a doar uma área de 25m² (vinte e cinco metros quadrados) ao Governo do Estado, constante de bem imóvel localizado no Município de Quixadá, Localizado em Bom Lugar.

Com relação ao aspecto jurídico a área doada encontra-se livre de quaisquer ônus ou impedimentos de ordem legal, administrativa, tributária ou qualquer outro, não havendo óbice legal quanto à concessão da presente demanda.

Sob o aspecto social a doação visa oferecer melhoria na qualidade de vida da população através do **Programa Cearense de Perfuração de Poços – PCPF-CE**, visando minimizar os efeitos do longo ano consecutivo de estiagem no Estado.

Ressaltando que a perfuração de poços é uma medida preventiva que visa garantir segurança hídrica principalmente para os que mais necessitam.

Pelo exposto torna-se devida a edição da presente Lei o que contamos com o apoio dos nobres pares.


José Ilário Gonçalves Marques
Prefeito de Quixadá



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

L I I Q

23 / 03 / 2017

APROVADO

23 / 03 / 2017

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise do **Projeto de Lei Nº 08/2017**, de autoria do Poder Executivo solicitando autorização para doar um terreno Público da localidade Bom Lugar para o Governo do Estado a fim de, através da Secretária de Recursos Hídricos, instalar um poço profundo com chafariz para uso da comunidade local e comprovaram que a doação proposta tem largo alcance social e votam pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Laércio Oliveira Lima
Membro

Marcelo Costa Correia
Relator

Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro

Darlan Lopes da Silva
Relator

Marcelo Costa Correia
Presidente.